

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 020/PRPGP/UFSM, DE 16 DE MARÇO DE 2012

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2012
NAS ESPECIALIDADES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS OPCIONAIS, COM PRÉ-REQUISITO**

A Coordenadora da Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **20 a 26 de março de 2012**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos Programas de Residência Médica - Especialidades, Áreas de Atuação e Anos Opcionais, conforme descrito a seguir:

1. RESIDENCIA MEDICA – ESPECIALIDADES de acesso direto:

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
961	Cirurgia Geral	duas	dois anos	Recredenciado	não há
1066	Radioterapia	uma	três anos	Credenciamento Provisório	não há

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES com pré-requisito

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1002	Cancerologia Pediátrica	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
1061	Mastologia	uma	dois anos	Credenciamento Provisório	RM em Obstetrícia e Ginecologia ou Cirurgia Geral
906	Pneumologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica

3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO:

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1068	Endoscopia Respiratória	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pneumologia
1072	Neonatologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
1073	Neurologia Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria

4. RESIDÊNCIA MÉDICA – ANOS OPCIONAIS:

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1075	Clínica Médica Ano Opcional	duas	um ano	Credenciamento Provisório	dois anos de RM Clínica Médica
1077	Nefrologia Ano Opcional	uma	um ano	Credenciamento Provisório	dois anos de RM Nefrologia

5. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

5.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

5.3. Após preencher os dados pessoais, clique em avançar para abrir uma tela para confirmar a inscrição. A seguir, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá a tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nessa mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU”, clique sobre a figura da GRU para gerar, imprimir e efetuar o pagamento. O pagamento da taxa de inscrição (GRU) somente é aceito pelo Banco do Brasil até o **dia 26 de março de 2012**, conforme expediente bancário, no valor de R\$ 60,00.

5.3.1. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato**. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso, no momento do pagamento da inscrição, seja solicitado, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

5.3.2. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.3.3. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetivado.

5.3.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

5.3.5. A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **29 de março de 2012** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Assessoria de Informação, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, no dia **30 de março de 2012**, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição. O candidato que não entregar pessoalmente a documentação solicitada deve nomear um procurador para tal.

5.6. Isenção da taxa de Inscrição:

5.6.1. O candidato brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato no dia **20 de março de 2012**.

5.6.2. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, no dia 22 de março de 2012.

É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para verificar a sua situação com relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia **26 de março de 2012**.

5.6.3. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

5.6.4. As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

6. SEGUNDA ETAPA: DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.1. Comprovante de possuir o curso de graduação em Medicina para os Programas de Cirurgia Geral e Radioterapia.

6.2. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado.

6.3. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

6.4. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, 20 a 26 de março de 2012, via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneado ou e-mail.

7. TERCEIRA ETAPA: SELEÇÃO

7.1. **Fase 1: Prova Escrita**, no dia **02 de abril de 2012**, peso 9,0 (nove), no Auditório Gulerpe do HUSM, das 09 às 11 horas.

7.1.1. A prova escrita versará sobre Medicina Geral para os Programas de Cirurgia Geral e Radioterapia

7.1.2. A prova escrita versará sobre Clínica Médica para os Programas de Pneumologia e Ano Opcional em Clínica Médica (R₃);

7.1.3. A prova escrita versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Neonatologia e Neurologia Pediátrica;

7.1.4. A prova escrita versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória;

7.1.5. A prova escrita versará sobre Ginecologia e Cirurgia Geral para o Programa de Mastologia;

7.1.6. A prova escrita versará sobre Nefrologia para o Programa do Ano Opcional em Nefrologia (R₃).

7.1.7. Nesta fase será selecionado, cinco vezes o número de vagas para cada um dos Programas.

7.1.8. A divulgação do gabarito das provas será no dia **02 de abril de 2012**, no site www.husm.ufsm.br;

7.1.9. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia **03 de abril de 2012**, no site www.husm.ufsm.br;

7.2. **Fase 2 – Pontuação do Currículo**, peso 1,0 (um) para todos os Programas.

7.2.1. **A entrega do currículo documentado (cópia dos documentos citados) conforme Anexos 1 ou 2 deve ser no dia da realização da prova escrita, imediatamente antes do acesso à sala;**

7.2.2. A avaliação curricular será realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2012, sob a responsabilidade da Banca de Seleção de cada Programa, oficialmente designada;

7.2.3. A divulgação da pontuação do currículo, por ordem alfabética dos candidatos, será no dia 09 de abril de 2012 no site www.husm.ufsm.br;

7.2.4. O prazo para recurso das fases 1 e 2 será no dia **10 de abril de 2012**. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica.

7.2.5. A análise dos recursos será realizada no dia **11 de abril de 2012**.

8. RESULTADO PRELIMINAR: será divulgado nos site www.husm.ufsm.br, no **dia 12 de abril de 2012**.

9. RESULTADO FINAL: será divulgado nos sites www.ufsm.br/prpgp e www.husm.ufsm.br, no **dia 13 de abril de 2012**.

9.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da avaliação curricular (1,0);

9.2. Os critérios de desempate entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:

9.2.1. 1º: maior nota na prova escrita;

9.2.2. 2º: maior nota na análise do currículo;

9.2.3. 3º: sorteio público.

10. QUARTA ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1. O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, no dia **16 de abril de 2012**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação abaixo, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min:

10.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, n. 1000

Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA

Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336

CEP 97105-900

Campus da UFSM

Bairro Camobi

Santa Maria, RS

10.2.1. Para candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet);
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;
- h) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2011;
- i) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;
- j) número de Inscrição no INSS e número do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- m) Nome e número da Agência Bancária e número da conta corrente;
- n) Formulário Cadastral, ANEXO 3, digitado e assinado.

10.2.2. Para candidato estrangeiro:

- a) cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- d) cópia do diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

10.3. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para confirmar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para a efetivação sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

11. QUINTA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada no dia **17 de abril de 2012**, pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA. A partir deste dia, o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no site www.ufsm.br, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório Comprovante de Matrícula.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. O início das atividades de cada Programa específico será no dia **18 de abril de 2012**.

13. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br/prpgp e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

ANEXO 1
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2012
AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS OPCIONAIS
COM PRÉ-REQUISITO

Residência Médica, Cursos, Estágios e Ligas Acadêmicas – Max. 2,5

	Pontuação
<i>Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano opcional pretendido</i>	
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,0)
<i>Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito</i>	(0,5)
<i>Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente</i>	(0,3/curso; máximo 0,6)
<i>Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente a atuação como participante ou organizador</i>	(até 0,5)
<i>Estágios</i>	
- Período inferior a 120 horas	(0,30)
- Período superior a 120 horas	(0,50)

Atividades Científicas – Max. 5,5

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
<i>Publicação de artigos</i>	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)</i>	(0,35 /trabalho; máximo 0,7)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira – Max. 1,0

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; máximo 0,5)
<i>Conhecimento de língua estrangeira</i>	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão de instituição regular/ ensino no Brasil ou exterior	(0,5)

Concursos e Atividades Profissionais na Área Médica, após Formatura – Max. 1,0

	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,30)

OBSERVAÇÕES

- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.

ANEXO 2

RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2012

AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas e Residência Médica - *Max. 2,5*

	Pontuação
Estágio – 120 horas	(0,30)
Estágio + 120 horas	(0,50)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(até 0,50)
Residência Médica	(0,50)

Atividades Científicas - *Max. 5,5*

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	<i>(valor até 2,5)</i>
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
<i>Publicação de artigos</i>	<i>(valor até 2,5)</i>
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)</i>	<i>(0,35 /trabalho; máximo 0,70)</i>

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - *Max.1,0*

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	<i>(0,25 /semestre; máximo 0,50)</i>
<i>Conhecimento de língua estrangeira</i>	<i>(valor até 0,50)</i>
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,50)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil/exterior	(0,50)

Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - *Max. 1,0*

	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,30)

ANEXO 3
FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS

CPF _____

CRM _____

NOME (completo) _____

Programa de Residência Médica _____

e-mail _____

MÃE _____ PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGÜÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____

NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

GRADUAÇÃO _____ UF _____ MUNICÍPIO _____

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ REQUISITO _____

BANCO/AGÊNCIA _____ / _____ CONTA CORRENTE _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS _____ Nº. PIS/PASEP- _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL _____ ÓRGÃO EXPEDITOR _____

UF _____ DATA EXPEDIÇÃO _____

ENDEREÇO

RUA _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____